

Memo. n. 41/2023/2SECM

Em 02 de maio de 2023.

Αo

Presidente da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família Deputado **Fernando Rodolfo** 

Assunto: Informa sobre a realização da Medalha Amigo da Primeira Infância

Prezado Deputado,

Venho cumprimentá-lo pela condução da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, e informar que esta Segunda-Secretaria está à disposição para apoiá-lo nesta importante missão.

- 2. Informo, por oportuno, que a Segunda-Secretaria tem como uma de suas atribuições a realização dos principais prêmios instituídos pela Câmara dos Deputados, entre eles a **Medalha Amigo da Primeira Infância**, cujo intuito é condecorar pessoas ou instituições que se destacam pela contribuição ao desenvolvimento, à atenção, à proteção ou à garantia de direitos da primeira infância no País.
- 3. Criada pela Resolução 25/2021 e regulamentado pelo Ato da Mesa 229/2022, a iniciativa faculta a deputadas e deputados federais indicarem uma personalidade física ou jurídica para concorrer à insígnia. Entre as indicadas, **5 (cinco) serão agraciadas**.
- 4. A escolha será feita por votação direta de um Conselho Deliberativo, formado por esta Segunda-Secretária, pelo presidente da **Comissão de Previdência**, **Assistência Social**, **Infância**, **Adolescência e Família** (originalmente da CSSF), além de parlamentares indicados(as) pelos partidos com assento nesta Casa.
- 5. O período de indicação está em curso **até 12 de maio**. As datas da votação e da solenidade de agraciamento estão programadas, respectivamente, para 14 de junho e 23 de agosto, momentos nos quais gostaríamos de contar com a sua valiosa participação.
- Sem mais, renovo os meus votos de sucesso à frente da Comissão.

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

Deputada **Maria do Rosário** Segunda-Secretária

